



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal estudo de viabilidade para permitir que os médicos clínicos das Unidades Básicas de Saúde realizem o encaminhamento direto de pacientes ao médico endocrinologista para auxílio no processo de emagrecimento.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA

Justifico que atualmente, o encaminhamento da população para o acompanhamento endocrinológico com foco no processo de emagrecimento é realizado prioritariamente por meio das atividades do Programa 100% Saúde. Embora o programa desempenhe um papel importantíssimo, o encaminhamento feito exclusivamente nessa via limita o acesso de parcela significativa da população. Diversos munícipes encontram restrições de agenda devido a compromissos de trabalho, estudo ou transporte no período noturno, ficando impossibilitados de participar dos encontros. A autorização para que os clínicos gerais da rede básica de saúde também possam avaliar e encaminhar os pacientes para a especialidade de endocrinologia descentralizará o atendimento, garantindo maior equidade, agilidade e amplitude no cuidado à saúde metabólica e no combate à obesidade no município. Diante da relevância da medida para a saúde pública e qualidade de vida da população, solicito a atenção do Poder Executivo para a viabilização deste pleito.

Sala das Sessões, em 20 de agosto de 2026.

ENG. ALEXANDRE PERES
Vereador

0040651
PROT - CM 4169/2026
20/08/2026 14:43
IND 2225/2026